



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

Memorando Nº 302/2025 – SEMUS.

Vila Pavão – ES, 04 de julho de 2025.

Ao: Exmº. Sr.

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Contratação Direta de Serviços de Assistência à Saúde por meio do Consórcio CIM NOROESTE/ES

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicitamos a Vossa Excelência, se digne autorizar ao setor competente a proceder a formalização do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada, entre o Município de Vila Pavão/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, e o Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE/ES, conforme minuta contratual anexa.

O objeto da contratação contempla a prestação de serviços médicos assistenciais em nível ambulatorial e hospitalar, conforme Tabela de Serviços Médicos do CIM NOROESTE vigente, com execução parcelada mediante solicitação do Município, observadas as necessidades locais e situações excepcionais.

O presente pedido tem como objetivo garantir a efetividade e continuidade dos serviços de assistência à saúde durante toda a vigência do contrato, assegurando o pleno funcionamento dos atendimentos pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vila Pavão.

A demanda crescente por serviços ambulatoriais e hospitalares no município tem se intensificado, especialmente nos últimos meses, em decorrência de:

- A ampliação das ações de atenção básica e saúde preventiva, com maior número de encaminhamentos para serviços especializados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

- O aumento do fluxo populacional, inclusive em períodos sazonais e de alta demanda;
- Situações emergenciais, casos fortuitos e eventos de saúde pública que exigem respostas rápidas e estruturadas;
- A necessidade de suprir lacunas assistenciais com reforço de profissionais e procedimentos médicos específicos.

Esta contratação é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde pública prestados à população de Vila Pavão, atendendo de forma célere e eficaz às demandas crescentes do setor.

Diante do exposto, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente solicitação de contratação direta, nos moldes propostos, e solicitamos autorização para assinatura do contrato entre as partes envolvidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por ELAINE MARIA TRANCOSO 165.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
04/07/2025 14:25:47

ELAINE MARIA TRANCOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2261/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80, Centro – CEP: 29843-000
Telefone: (27) 3753-1001 – E-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 1 de 2

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Encaminho anteprojeto de abertura de Crédito Especial referente a Contrato entre o Município de Vila Pavão e o Consórcio CIM NOROESTE/ES para a prestação de serviços de assistência à saúde.

Segundo a Constituição Federal:

CF/1988

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual

O Município de Vila Pavão, na qualidade de membro, mantém contratos com o Consórcio CIM NOROESTE/ES para a prestação de serviços de assistência à saúde. Porém não há uma previsão no atual Plano Plurianual (PPA), vigente de 2022 a 2025.

Sendo assim, foram abertos Créditos Especiais nos anos de 2023 (Leis 1.441/2023, 1.448/2023, 1.454/2023 e 1.509/2023), 2024 (Leis 1.537/2024, 1.585/2024) e 2025 (Lei 1.598/2025). Situação que se repete anteriormente em 2019 (Lei 1.244/2019).

Considerando os motivos apresentados faz-se necessário a abertura de Crédito Especial.

O futuro contrato compreende o total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), porém como o Plano Plurianual de 2026/2029, encaminhado à Câmara, contempla a presente solicitação, há uma necessidade de se proporcionalizar os valores do Crédito Especial em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para demandas até o final do ano referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80, Centro – CEP: 29843-000
Telefone: (27) 3753-1001 – E-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 2 de 2

Havendo interesse do ordenador da despesa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminha-se para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento, bem como demais providências.

Vila Pavão - ES, 28 de Agosto de 2025

Assinado por Felipe Nunes dos Santos 144.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
28/08/2025 07:57:45

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 021664/O-2

